

ATA DA 201ª (DUCENTÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73  
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 535000034-8**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se, por vídeo conferência, os Acionistas da Empresa para realização da 201ª (ducentésima primeira) **Assembleia Geral Extraordinária** dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do **Processo nº 00111-00005431/2020-11**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu, o Procurador do Distrito Federal, **Julião Silveira Coelho**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII e XXII, da Lei Complementar nº 395/2001. Representando o Acionista Minoritário, União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, **Humberto Manoel Alves Afonso**, atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, de designação de representante da União. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, agradeceu a todos e deu início aos trabalhos, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados da Terracap, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, prot. 44886948, com a seguinte **Ordem do Dia: I** - Eleição de indicado, representante do Acionista Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração - CONAD - Processo nº 00010-00002274/2020-58; e **II** - Reeleição de representantes da Acionista União para comporem o Conselho de Administração - CONAD - Processo nº 00111-00004330/2020-14. O Procurador do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário, apresentou a manifestação da Procuradora-Geral do Distrito Federal, a qual transcrevo: "**INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. ASSUNTO: Assembleia-Geral Extraordinária. Cuida-se da 201ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2020, às 15h, na sede da Companhia, com a seguinte ordem**



do dia: I) Eleição do Sr. Espedito Henrique de Souza Junior como membro representante do Acionista Distrito Federal para compor, como Presidente, o Conselho de Administração - CONAD, em substituição ao Sr. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa (Processo nº 00010-00002274/2020-58); e II) Reeleição dos Srs. Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro e Mauro Benedito de Santana Filho como membros representantes do Acionista União para comporem o Conselho de Administração - CONAD (Processo nº 00111-00004330/2020-14). Em relação aos itens supracitados, **o voto do Distrito Federal é: I) Favorável** à eleição do Sr. Espedito Henrique de Souza Júnior como membro Presidente do Conselho de Administração – CONAD – da Companhia, em substituição ao Sr. Henrique Bezerra Rodrigues da Costa O Distrito Federal, conforme indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (Ofício n. 300/2020 – GAG/GAB – doc. 44441731). O Distrito Federal ressalta que a indicação e a eleição do Sr. Espedito Henrique de Souza Júnior **observam todos os requisitos exigidos pela Lei n. 6.404/76, pela Lei n. 13.303/2016, pelo Decreto n. 37.967/2017 e pelo Estatuto da Companhia** para a indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração da TERRACAP. Anote-se, ainda, que a referida indicação observou a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 35ª Reunião Ordinária, consignou o preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares necessários à eleição do Sr. Espedito Henrique de Souza Júnior. **II) Quanto à reeleição dos Srs. Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro e Mauro Benedito de Santana Filho, indicados pelo acionista União como seus representantes no CONAD da TERRACAP, o Distrito Federal se abstém de votar, haja vista se tratar de eleição para preenchimento de vagas asseguradas exclusivamente à União pelo artigo 18,§10º, do Estatuto Social. Uma vez que a União detém 49% do capital da Empresa, sendo necessário para a instalação da Assembleia Geral da Companhia o comparecimento de acionistas que detenham ao menos 25% desse capital (artigo 125 da Lei n. 6.404/1976), a abstenção do Distrito Federal quanto ao referido item da ordem do dia não causará qualquer embaraço. Ademais, tendo em vista que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 35ª Reunião Ordinária, posicionou-se “pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, não havendo óbices à [...] reeleição dos indicados, representantes do Acionista União, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da Terracap,”** o Distrito Federal não vislumbra qualquer óbice à



eleição dos referidos nomes como membros do CONAD. Brasília, 13 de agosto de 2020. **LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO** Procuradora-Geral do Distrito Federal". Neste item, o **Procurador da Fazenda Nacional**, representante do Acionista Minoritário, **absteve-se** de votar, apresentando na sequência a manifestação do Senhor Waldery Rodrigues Júnior - Secretário Especial de Fazenda, lavrada nos seguintes termos: "**Processo nº 10951.102624/2020-27**. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a se realizar em 18 de agosto de 2020, na qualidade de acionista minoritário a votar pela eleição, como membros do Conselho de Administração, das seguintes pessoas: a) MAURO BENEDITO SANTANA FILHO , OFÍCIO SEI Nº 193161/2020/ME, de 07 de agosto de 2020 (9825220), em recondução; e b) JONATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY , OFÍCIO SEI Nº 193095/2020/ME, de 07 de agosto de 2020 (9746280), em recondução. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, na data da assinatura. Documento assinado eletronicamente WALDERY RODRIGUES JÚNIOR Secretário Especial de Fazenda". Neste item, o **Procurador do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, **absteve-se** de votar. Assim, a Assembleia **destituiu o** Senhor **Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa** do cargo de conselheiro do Conselho de Administração, e para substituí-lo, **elegeu, o Senhor Espedito Henrique de Souza Junior,** [REDACTED]

[REDACTED] para completar o prazo de **gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2022**, como Presidente do Conselho de Administração, representante do Acionista Majoritário e **reelegeu os Senhores: Mauro Benedito de Santana Filho,** [REDACTED]

[REDACTED] e, **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**, [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] para completarem o prazo de **gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2022**, na qualidade de Conselheiros representantes da acionista União. Finalizando esta Assembleia, o Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

**Julião Silveira Coelho**

Procurador do Distrito Federal  
Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Humberto Manoel Alves Afonso**

Procurador da Fazenda Nacional  
Atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional  
Representante do Acionista União

**Gesiel Pereira de Sousa**

Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados  
Secretário da Assembleia

